



## LEI MUNICIPAL N° 3.217, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.210, DE 19  
DE JUNHO DE 1998, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**IVALDO DALLA COSTA**, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 1.210, de 21 de julho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.159/97, de 03 de outubro de 1997 a fazer doação em nome do Município de Nova Bassano, RS, à empresa ZAFER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, sob CNPJ nº 95.227.104/0001-04, de uma área de terras de propriedade do Município, localizada no Loteamento Industrial com 2.362,20 m<sup>2</sup>, localizada dentro de um todo maior com área de 18.479,33m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 3284 do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano, RS, descrita e caracterizada conforme segue:*

*“Gleba de terras urbanas, integrante da Área Industrial desta cidade de Nova Bassano, RS, localizado no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de 2.362,20m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao SU-SUDESTE, na extensão de 61,58m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano, RS, (Loteamento Industrial de Nova Bassano), atingidas pelo prolongamento Rua Victorino Umberto Zottis, lado dos números pares; dividindo-se por um lado, ao LESTE, na extensão de 30,74m, com terras remanescentes urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano, RS, (Loteamento Industrial de Nova Bassano), donde dista, pelo alinhamento dos números pares da Rua Victorino Umberto Zottis, em sentido oés-sudoeste-lés-nordeste, 165,18m da esquina formada por esta via e pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antônio Dagnese; e, pelo outro lado, ao oeste, na extensão de 52,09m, com terras do lote rural número 36, da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; no fundo, NORTE, na extensão de 55,34m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano, RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano).”*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 10/08/2021  
Através de *Plenário*  
Secretaria Municipal da Administração

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2021.

*CD*  
IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

*Leda Maria Ravanello*  
Leda Maria Ravanello  
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 49/2021

Nova Bassano, 22 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhorita Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Nobres Vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimento, externado votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, o presente projeto de Lei Projeto nº 49/2021 que altera a Lei Municipal nº 1.210, de 19 de junho de 1998. Conforme levantamento topográfico realizado no mês de maio de 2021, a área da empresa Zafer Artefatos de Cimento Ltda, atualmente é de 2.362,20 m<sup>2</sup>, conforme medidas apresentadas. A área de doação original é de 1.880,00m<sup>2</sup>, sendo o terreno com as medidas lineares do perímetro de 40,00mx47,00m, conforme lei. 1.210/98.

Esta diferença de área ocorreu por três motivos. Primeiro motivo: a divisa ao Oeste, entre a empresa Zafer e o Sr. Claudino Moresco, que era uma cerca, e que posteriormente esta área foi adquirida pelo Município de Nova Bassano do Sr. Claudino Moresco, exatamente na divisa lateral onde fazia confrontação com a empresa Zafer, constatou-se que a tal cerca não estava na divisa de terras, estando deslocada em torno de 3 metros para o leste, feito esse ajuste na divisa, o terreno teve um aumento de área. Segundo motivo: observamos que a Rua conforme mapa que acompanha a Lei 1.210/98, a Rua "D" conforme denominada na época, atualmente denominada como Rua Luiz Dall'Agnol, estaria paralela à divisa ao Oeste, e hoje ela não está mais paralela, ao sul desta Rua ela está deslocada para o Leste, aumentando assim em mais um ponto a área do terreno. Terceiro motivo a largura da Rua "D", na época, que hoje é a Rua Luiz Dall'Agnol, era apresentada no mapa com 20,00 metros de largura, atualmente a situação que se apresenta é diferente, hoje essa está com uma caixa de pista de rolamento de 10 metros e uma largura de calçadas indefinida, mas pela situação que lá se encontra, a rua não ultrapassará os 16





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 10/08/21  
Através de [Signature]  
Secretaria Municipal da Administração

metros de largura total, estando tudo consolidado e com a impossibilidade de mudança devido a topografia do local.

Certos de contar com a aprovação dos nobres Edis para a matéria apresentada, tendo em vista que as ruas em questão não possuem denominação, atenciosamente nos subscrevemos.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Referente ao Levantamento Planimétrico/Topográfico/planialtimétrico para fins de fracionamento/parcelamento e descrição de remanescente do imóvel urbano situados em Nova Bassano, na Área Industrial/Distrito Industrial, com origem na matrícula número 3284, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano/RS, de propriedade do Município de Nova Bassano-RS, CNPJ: 87.502.894/0001-04.

### 01) Imóvel atualmente objeto da matrícula 3284 com a área de 18.479,33m<sup>2</sup>:

**"GLEBA DE TERRAS URBANAS**, integrante da Área Industrial desta cidade de Nova Bassano/RS, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de 18.479,33m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: partindo de um ponto localizado no lado par da servidão particular, distante 21,00m do eixo da Rodovia RS/324, rumo sul, na extensão de 192,41m, sendo na extensão de 30,72m com a faixa de domínio da Rodovia RS/324, em parte atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, na extensão de 80,00m com terras urbanas de sucessores de Luiz Dall'Agnol e na extensão de 81,69m parte com terras urbanas de Metalúrgica Medalfo Ltda e em parte de Metalúrgica Bassanense Estruturas e Esquadrias Metálicas – Eireli ME; seguindo então rumo oés-sudoeste, na extensão de 124,76m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano), atingidas pelo prolongamento Rua Victorio Umberto Zottis, lado dos números pares; após rumo norte, na extensão de 166,34m, com os lotes rurais números 36 e 36 "A", da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; a seguir, rumo lés-nordeste, na extensão de 119,00m, com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda, infletindo, após, para nor-noroeste, na extensão de 38,15m, confrontando com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda e Modesol = Indústria de Móveis Sobieski Ltda; e finalmente, no sentido oeste-leste, mede 30,57m de frente à servidão particular, sem benfeitorias".

### 02) Imóvel parcelado da matrícula 3284 com a área de 2.362,20m<sup>2</sup> e destinado à transferência por doação em favor da empresa Zafer Artefatos de Cimento Ltda., CNPJ: 95.227.104/0001-40:

**"GLEBA DE TERRAS URBANAS**, integrante da Área Industrial desta cidade de Nova Bassano/RS, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de 2.362,20m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: ao SU-SUDESTE, na extensão de 61,58m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano), atingidas pelo prolongamento Rua Victorio Umberto Zottis, lado dos números pares; dividindo-se por um lado, ao LESTE, na extensão de 30,74m, com terras remanescentes urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano), donde dista, pelo alinhamento dos números pares da Rua Victorio Umberto Zottis, em sentido oés-sudoeste-lés-nordeste, 165,18m da

esquina formada por esta via e pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese; e, pelo outro lado, ao OESTE, na extensão de 52,09m, com terras do lote rural número 36, da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; no fundo, NORTE, na extensão de 55,34m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano)."

**03) Imóvel remanescente da matrícula 3284 com a área de 16.117,13m<sup>2</sup>:**

**"GLEBA DE TERRAS URBANAS**, integrante da **Área Industrial** desta cidade de Nova Bassano/RS, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de **16.117,13m<sup>2</sup>**, medindo e confrontando: partindo de um ponto localizado no lado par da servidão particular, distante 21,00m do eixo da Rodovia RS/324, rumo sul, na extensão de 192,41m, sendo na extensão de 30,72m com a faixa de domínio da Rodovia RS/324, em parte atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, na extensão de 80,00m com terras urbanas de sucessores de Luiz Dall'Agnol e na extensão de 81,69m parte com terras urbanas de Metalúrgica Medalfo Ltda e em parte de Metalúrgica Bassanense Estruturas e Esquadrias Metálicas – Eireli ME; seguindo então rumo oeste-sudoeste, na extensão de 63,18m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano), atingidas pelo prolongamento Rua Victorio Umberto Zottis, lado dos números pares; após rumo norte, na extensão de 30,74m; a seguir, rumo oeste, na extensão de 55,34m, confrontando nestas duas extensões com terras urbanas do Município de Nova Bassano destinadas ao Distrito Industrial de Nova Bassano-RS (Loteamento Industrial de Nova Bassano); após rumo norte, na extensão de 114,25m, com os lotes rurais números 36 e 36 "A", da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; a seguir, rumo leste-nordeste, na extensão de 119,00m, com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda, infletindo, após, para nor-noroeste, na extensão de 38,15m, confrontando com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda e Modesol – Indústria de Móveis Sobieski Ltda; e finalmente, no sentido oeste-leste, mede 30,57m de frente à servidão particular, sem benfeitorias".

Nova Bassano – RS, setembro de 2020.

*Juciele Stuani*  
Juciele Stuani – Geógrafa  
Responsável Técnica  
CREA RS nº 204797

*Ivaldo Costa*  
Município de Nova Bassano  
Por seu Prefeito Municipal  
Ivaldo Dalla Costa



**Tipo:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
**Convênio:** NÃO É CONVÉNIO

**Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
**Motivo:** NORMAL

**Contratado**

**Carteira:** RS204797 **Profissional:** JUCIELE STUANI  
**RNP:** 2213293031 **Título:** Geógrafo  
**Empresa:** NENHUMA EMPRESA

**E-mail:** jucielestuani@gmail.com

**Nr.Reg.:**

**Contratante**

**Nome:** MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO **E-mail:**  
**Endereço:** RUA SILVA JARDIM 505 **Telefone:** (54)3273-1150 **CPF/CNPJ:** 87502894000104  
**Cidade:** NOVA BASSANO **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 95340000 **UF:** RS

**Identificação da Obra/Serviço**

**Proprietário:** MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO **E-mail:**  
**Endereço da Obra/Serviço:** Rua VICTORIO UMBERTO ZOTTIS **CPF/CNPJ:** 87502894000104  
**Cidade:** NOVA BASSANO **Bairro:** LOTEAMENTO INDUSTRIAL **CEP:** 95340000 **UF:** RS  
**Finalidade:** CADASTRAL **Vlr Contrato(R\$):** 100,00 **Honorários(R\$):** 100,00  
**Data Início:** 24/09/2020 **Prev.Fim:** 26/09/2022 **Ent.Classe:**

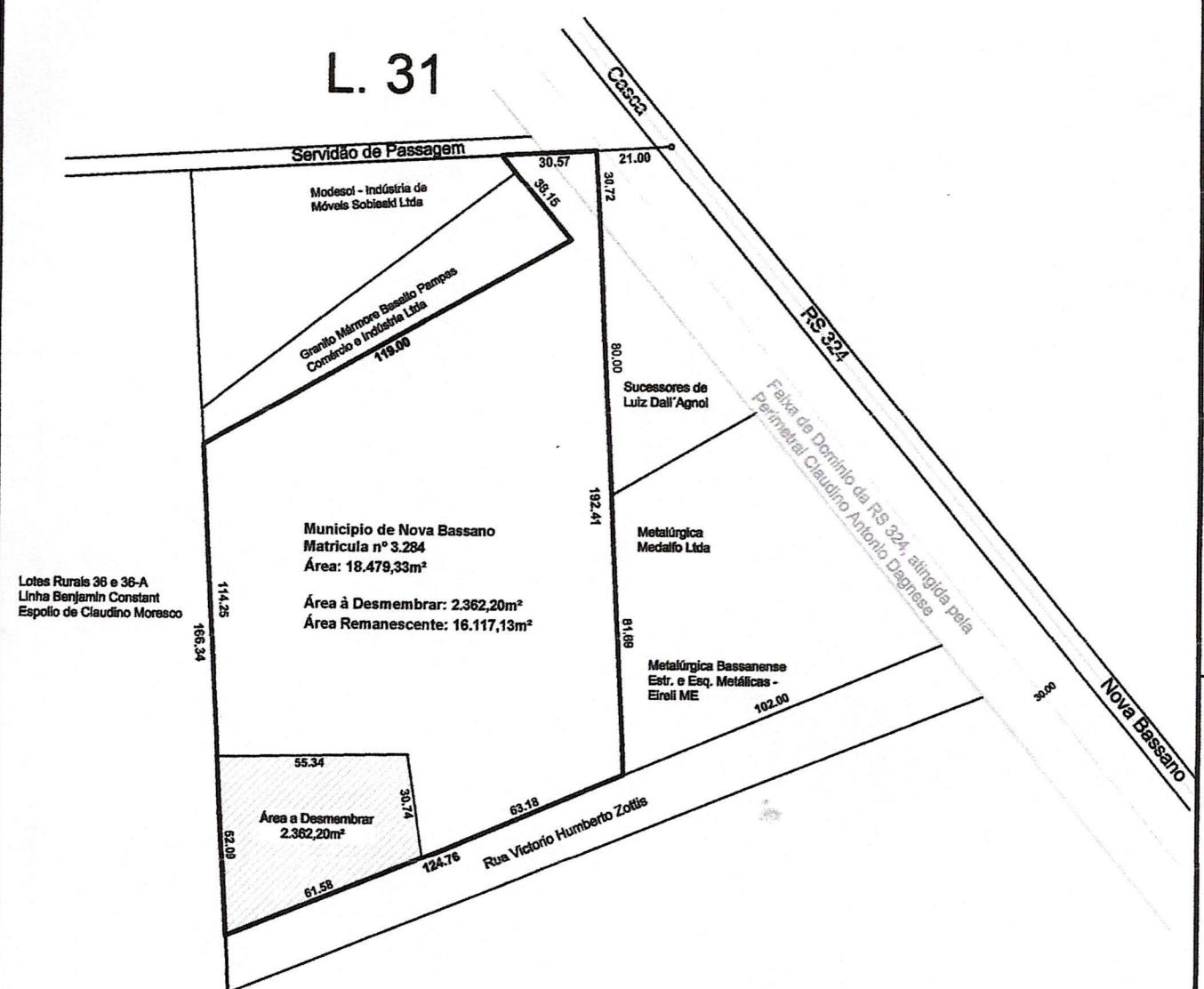
Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Topografia - Levantamento Planimétrico	18.479,33	M <sup>2</sup>
Projeto e Execução	PARCELAMENTO DE SOLO/DESMEMBRAMENTO	2.362,20	M <sup>2</sup>
Projeto e Execução	PARCELAMENTO DE SOLO/DESMEMBRAMENTO	16.117,13	M <sup>2</sup>

ART registrada (paga) no CREA-RS em 24/09/2020

<u>Nova Bassano, 25 de setembro de 2020</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  <u>Juciele Stuani</u> JUCIELE STUANI Profissional	De acordo  <u>Assinatura</u> MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO Contratante
---	---	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

L. 31



N		S	
W		E	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juciele Stuani CREA RS 204787			
DATA: Setembro / 2020		OPERADOR:	
ESCALA: S/E		Município de Nova Bassano 1	
LOCAL: Distrito Industrial		FOLHA:	
MUNICÍPIO: Nova Bassano			
ESTADO: RS			

L. 33A

L. 33B

Casca

Marco

RS 324

Nova Bassano - Centro

Rua Victor Humberto Zottis

Rua Luiz Dall Agnol

Zaffer Artefatos  
de Cimento

Área: 2.362,20m<sup>2</sup>

55.34

30.74

61.58

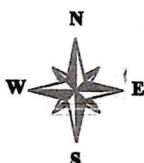
Lotes Rurais 36 e 36A  
Linha Benjamin Constant  
Espólio de Cláudio Moresco

6025

Conforme levantamento topográfico realizado neste mês de maio de 2021, a área da empresa Zaffer Artefatos de Comento Ltda, CNPJ 95.227.104/0001/40, atualmente é de 2.362,20m<sup>2</sup>, conforme medidas apresentadas neste mapa. A área de doação original é de 1.880,00m<sup>2</sup>, sendo o terreno com as medidas lineares do perímetro de 40,00mx47,00m, conforme lei 1.210/98.

Esta diferença de área ocorreu por três motivos. Primeiro motivo: a divisa ao Oeste, entre a empresa Zaffer e o Sr. Cláudio Moresco, que era uma cerca, e que posteriormente esta área foi adquirida pelo município de Nova Bassano do Sr. Cláudio Moresco, exatamente na divisa lateral onde fazia confrontação com a empresa Zaffer, constatou-se que a tal cerca não estava na divisa de terras, estando deslocada em torno de 3 metros para o leste, feito esse ajuste na divisa, o terreno teve um aumento de área. Segundo motivo: observamos que a Rua que conforme mapa que acompanha a Lei 1.210/98, a Rua "D" conforme denominada na época, atualmente denominada como Rua Luiz Dall Agnol, estaria paralela à divisa ao Oeste, e hoje ela não está mais paralela, ao sul desta Rua ela está deslocada para o Leste, aumentando assim em mais um ponto a área do terreno. Terceiro motivo: a largura da Rua "D", na época, que hoje é a Rua Luiz Dall Agnol, era apresentada no mapa com 20,00 metros de largura, atualmente a situação que se apresenta é diferente, hoje essa está com uma caixa de pista de rolamento de 10 metros e uma largura de calçadas indefinida, mas pela situação que lá se encontra, a rua não ultrapassará os 16 metros de largura total, estando tudo consolidado e com a impossibilidade de mudança devido à topografia do local.

Então conclui-se que o mapa e memorial apresentado pela empresa Zaffer Artefatos de Comento Ltda, está correto e conforme situação atual do local.



SERVIÇO:

Levantamento Topográfico

C Benedetti Topografia

Rua Gov. Meneghetti, 662 - Viamini/RS - Fone: (54) 981480614

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Agrônomo Caisílio Benedetti  
CREA/RS 123848

LOCAL:  
Distrito Industrial - Rua Victor Humberto Zottis

FOLHA:

DATA: Maio de 2021

OPERADOR:

ESCALA: 1 : 1.000

1

# CERTIDÃO

Publicado em 10/08/21  
através de *Alcione*  
Secretaria Municipal da Administração



## SERVÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 06 de junho de 2017.

Fls. 01

Mat. 3284

**IMÓVEL:** GLEBA DE TERRAS URBANAS, integrante da Área Industrial desta cidade, localizada no quarteirão formado por uma servidão particular, pela Rodovia RS/324, pela faixa de domínio da RS/324 atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, pela Rua Victorio Umberto Zottis, terras urbanas e terras rurais, com a área de 18.479,33m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: partindo de um ponto localizado no lado par da servidão particular, distante 21,00m do eixo da Rodovia RS/324, rumo sul, na extensão de 192,41m, sendo na extensão de 30,72m com a faixa de domínio da Rodovia RS/324, em parte atingida pela Perimetral Claudino Antonio Dagnese, na extensão de 80,00m com terras urbanas de sucessores de Luiz Dall'Agnol e na extensão de 81,69m em parte com terras urbanas de Metalúrgica Medalfo Ltda e em parte de Metalúrgica Bassanense Estruturas e Esquadrias Metálicas - Eireli ME; seguindo então rumo oés-sudoeste, na extensão de 124,76m, com terras urbanas do Município de Nova Bassano, atingidas pelo prolongamento Rua Victorio Umberto Zottis, lado par; após rumo norte, na extensão de 166,34m, com os lotes rurais nºs 36 e 36-A, da Linha Benjamin Constant, do Espólio de Claudino Moresco; a seguir, rumo lés-nordeste, na extensão de 119,00m, com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda, infletindo, após, para o nor-noroeste, na extensão de 38,15m, confrontando com terreno de Granito Mármore Basalto Pampas Comércio e Indústria Ltda e Modesol - Indústria de Móveis Sobieski Ltda; e, finalmente, no sentido oeste-leste; na extensão de 30,57m de frente à servidão particular, sem benfeitorias. Cadastro Imobiliário Municipal: Inscrito sob nº 4012. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, pessoa jurídica brasileira, de direito público interno, com sede e domicílio na Rua Silva Jardim, 505, nesta cidade, CNPJ: 87.502.894/0001-04. Origem: Matrícula nº 3283, de 06/06/2017, desta Serventia Registral. Protocolo: nº 7796, do Livro 1/D, de 19/05/2017. Dou fé.-

Eu, Guilherme Fernando de Souza, Bela Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder à abertura desta matrícula. (C.K)  
Emol.: R\$23,20. Selo: 0389.01.0900001.88283 - NIHIL; 0389.03.0900001.22674 - NIHIL.-

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS  
NOVA BASSANO - RS  
Guilherme Fernando de Souza  
Oficial Registrador

(continua no verso)

## CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73).  
O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 23 de setembro de 2020

Armando da Fonseca e Silva - Escrevente Autorizado

Emol: Certidão 1 página: R\$9,20 (0389.02.0900001.22537 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0389.02.0900001.22536 = R\$1,90)

Processamento eletrônico: R\$5,00 (0389.01.1900001.09876 = R\$1,40)

Total: R\$28,90



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
101329 53 2020 00004177 15